

EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022.

Aos oito dias do mês de março de 2022, às 14 horas, foi realizada a 7ª reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores João Machado de Araújo Neto, Jurandir Norberto Marçura, Antônio Calil Filho, Marco Antônio Ferreira Lima, Pedro de Jesus Juliotti, Saad Mazloum, José Carlo Mascari Bonilha e Tatiana Viggiani Bicudo, e ausente justificadamente o Doutor Antônio Carlos da Ponte, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1-**

ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:

Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo, que saudou a todos os presentes e àqueles que assistiam a reunião por via digital. O Conselheiro Presidente pediu vênias ao Senhor Corregedor, para saudar inicialmente a Conselheira Secretária, Doutora Tatiana Viggiani Bicudo, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, destacando a importância de que mulheres fortes se apresentem no poder, sendo a Dra. Tatiana um exemplo disso. Em nome dela saudou todas as demais colegas que nos assistem, assim como as valorosas servidoras, fazendo-o em nome de Ivanise Luciana da Cunha Silva, antiga e boa amiga deste colegiado, a quem saúda neste dia 08, em que se consagra a importância da mulher no contexto social, havendo a necessidade de todos buscarmos a mais absoluta igualdade de gênero neste País, em que vige o Estado Democrático de Direito. Assim, ficam especialmente saudadas a Conselheira Doutora Tatiana Viggiani Bicudo, em nome de quem cumprimentou todas as Procuradoras e Promotoras de Justiça do Ministério Público de São Paulo, e em nome da Ivanise, ficam saudadas todas as servidoras que acompanham o dia a dia no Ministério Público. Pediu vênias para saudar os demais membros do Conselho, em nome do nosso decano, Dr. João Machado Araújo Neto. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO**

ANTERIOR: Aprovada a ata da 6ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 22 de fevereiro de 2022, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO**

PRESIDENTE: **3.1.** Ciência do falecimento do Doutor Marcos Antônio de Oliveira Ramos, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ex-Procurador de Justiça e Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, em 05/03/2022. Fica expresso o voto de condolências que será consignado formalmente nesta ata e formalmente comunicado à família enlutada do colega, cujo nome foi

registrado. **3.2.** Voto de louvor ao membro do Ministério Público recentemente aposentado, Doutor Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, 50º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, publicada no DOE de 05/03/2022. Ao ilustre colega ficam registradas as nossas homenagens e nossos agradecimentos pelos serviços prestados à Instituição do Ministério Público. **3.3.** Acerca do Dr. Arnaldo Hossepian, registrou o Procurador-Geral de Justiça uma saudação especial, declarando ser ele um amigo fraterno há mais de 25 anos, com quem pôde dividir momentos importantes de sua vida pessoal e profissional; com quem esteve em várias jornadas aqui no Ministério Público e, em especial, nos dois últimos anos neste gabinete como Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais. Informou o Sr. Presidente que assinou a aposentadoria do Dr. Arnaldo com certa dose de pesar, visto ser ele um membro importante dessa Instituição, além de um amigo, mas feliz porque vai buscar outros caminhos no mundo privado nessa nova etapa da vida. Assim, registrou sua gratidão à amizade e à importância do trabalho desenvolvido pelo Dr. Arnaldo Hossepian, que foi secretário adjunto da Secretaria de Segurança Pública, membro do Conselho Nacional de Justiça, membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que serviu a várias administrações da Procuradoria-Geral de Justiça, deixando uma história significativa, uma história de equilíbrio, uma história de trabalho, uma história de dedicação à Instituição Ministério Público. Assim gostaria de fazer esse registro, para além do carinho e da amizade fraterna que tem para com o Dr. Arnaldo Hossepian. **3.4.** O Conselheiro Motauri pediu a palavra, cumprimentando o Senhor Procurador-Geral, Presidente deste Colegiado, cumprimentou também a Conselheira Secretária, Dra. Tatiana Viggiani Bicudo, em nome de quem cumprimentou todas as mulheres pela data tão marcante e significativa de hoje, 08/03/2022, e saudou a todos os integrantes do Conselho Superior. **3.5.** Registrou que gostaria de dizer breves palavras acerca da aposentadoria do Dr. Arnaldo Hossepian, fazendo uma distinção entre o Corregedor-Geral e o Motauri. Enquanto Corregedor-Geral, ressalta que se trata de um profissional de escol, que tantos tão brilhantes e extensos serviços prestou à Instituição, dignificando-a, honrando-a com sua competência, com sua dedicação, com seu denodo. Assim, enquanto Corregedor, é uma grande tristeza vê-lo se aposentar. Ao mesmo tempo, enquanto amigo, enquanto Motauri, é uma grande alegria poder ver um dileto amigo sair com o senso de dever cumprido e, muito bem cumprido, sendo o Dr. Arnaldo daquelas pessoas que podem sair da Instituição com a certeza de que deixaram ali uma grande parte sua, deixaram um legado muito forte e muito importante na história do Ministério Público; e também feliz por vê-lo galgar novos caminhos, novos objetivos, novos horizontes, novos desafios, que são sempre bem-vindos na vida pessoal de cada um de nós. **3.6.** O Procurador-Geral de

Justiça agradeceu a manifestação do Conselheiro Motauri e subscreveu-as. **3.7.** A Conselheira Secretária pediu a palavra e consultou o Colegiado sobre autorização para abrir edital de transferência de Procuradorias, em face da aposentadoria do Dr. Arnaldo Hossepian, como de costume, o que foi aceito por todos os demais conselheiros, que aprovaram a proposta por unanimidade. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams* e a todos os que assistem à reunião pela via digital. **4.1.** O Conselheiro Calil cumprimentou o Sr. Presidente, a Conselheira Tatiana, e registrou um especial elogio em razão do Dia Internacional da Mulher, informando que é pai de mulheres e por isso sabe da importância da valorização da igualdade de gênero, e o Ministério Público deve estar sempre atento a isso, sendo esse um o caminho que devemos seguir. **4.2.** O Conselheiro Calil registrou também que é amigo pessoal do Dr. Arnaldo Hossepian e que muitos sentirão falta dele no convívio diário no Ministério Público. Informou que Dr. Arnaldo foi seu calouro na Faculdade de Direito do Largo São Francisco há mais de 30 anos, e sairá da Instituição com a sensação de dever cumprido e certamente fará falta e deixará saudade àqueles que estão acostumados a primar de seu convívio e de sua amizade. **4.3.** O Conselheiro Calil registrou que gostaria de fazer um especial elogio ao Dr. Mário Luiz Sarrubbo, que hoje participa da última reunião na qualidade de Procurador-Geral, já que seu mandato termina hoje, salvo engano, e gostaria de ressaltar a forma democrática, transparente e firme como conduziu a Instituição nos últimos dois anos, sempre enaltecendo o Ministério Público perante a sociedade, reconhecendo as dificuldades que enfrentou numa situação absolutamente inusitada, que foi a pandemia de COVID-19, que praticamente desarticulou todos os serviços públicos, uma situação que o mundo, como conhecemos, talvez nunca tenha enfrentado e, apesar disso, foi capaz de tomar providências para que o Ministério Público continuasse funcionando, continuasse operando, continuasse prestando um serviço imprescindível à sociedade. No mais, desejou a todos uma boa sessão. **4.4.** O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Calil e informou que faria sua manifestação ao final e que a partir de amanhã, 09/03/2022, vai se desincompatibilizar para participar do processo eleitoral e tentar a recondução ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, sendo que as eleições acontecem no dia 09 de abril. Assim, pediu vênias para fazer uma manifestação ao final, reiterando seu agradecimento às palavras do Conselheiro Calil, atribuindo-as à sua natural generosidade e à sua amizade. **4.5.** O Conselheiro Jurandir inicialmente cumprimentou o Sr. Procurador-Geral de Justiça, e subscreveu integralmente as apropriadas palavras proferidas pelo Conselheiro Calil, por entendê-las mais do que justas. Cumprimentou, ainda, o Sr. Corregedor-Geral de Justiça, a Sra. Secretária, o Sr. Decano e os demais colegas de colegiado.

Cumprimentou também todos os demais colegas que nos assistem, bem como todos os demais funcionários. **4.6.** O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Jurandir e atribuiu à sua generosidade qualquer menção ao trabalho da Procuradoria-Geral de Justiça nos últimos dois anos. **4.7.** Antes de passar a palavra para a Conselheira Secretária, o Conselheiro Presidente registrou que ela é a grande homenageada de hoje, uma mulher forte, sendo uma liderança do Ministério Público de São Paulo. **4.8.** Por sua vez, a Conselheira Secretária, Dra. Tatiana Viggiani Bicudo, cumprimentou a todos e parabenizou o PGJ por sua excelente gestão, uma gestão que não foi fácil; cumprimentou-o pela pessoa que é, uma pessoa transparente, de fácil acesso, que ouve as críticas, que reconhece os erros e que tenta sempre acertar; uma pessoa que ama o Ministério Público, como também amamos, está sempre lutando pelas melhores condições de trabalho de todos, e também levando os ideários da nossa Instituição à frente, quer seja nas nossas prerrogativas, quer seja também pelos novos direitos impostos, lutando também, e hoje é um dia especial, pela igualdade de gênero, mas não só pela igualdade de gênero, também pela igualdade de identidade, pelo reconhecimento dos novos atores sociais LGBTQIA+ e registrou que, enquanto fazia campanha para a eleição ao Conselho Superior, ficou muito feliz em ver como os colegas têm desenvolvido trabalhos na busca da concretude da igualdade, em trabalhos como o da Promotoria Cidadã, da Promotoria Antirracista, sendo que muitos desses temas, que nos são tão caros hoje, e que não o eram quando ingressou no Ministério Público. Informou a Conselheira Secretária que entende que a defesa dos Direitos Humanos é uma face muito importante da atuação do Ministério Público que não exclui a atuação primordial, que é a atuação na área criminal, mas permite que, havendo igualdade e melhor distribuição de renda e equidade na sociedade, evite-se que pessoas venham a ser clientes do sistema penitenciário. Assim, registrou a Conselheira Secretária que vê o Ministério Público atuando nessas duas atividades, que são complementares, e que o Sr. Procurador-Geral muito bem encaminhou a Instituição por esse caminho, trilhando-o com galhardia, tentando superar todas as dificuldades que vivenciamos, principalmente hoje em dia com essa tamanha desigualdade social, que veio ser aumentada pela pandemia e o enfraquecimento da nossa economia. **4.9.** A Conselheira Secretária também elogiou o Procurador Geral por sua luta pela manutenção da democracia, mantendo o Ministério Público forte perante todo o autoritarismo e o discurso autoritário que vem nos assolando nos últimos anos. **4.10.** A Conselheira Secretária registrou que gostaria de parabenizar as colegas Celeste Leite dos Santos e Vanessa Therezinha de Almeida e o colega Rafael de Oliveira Costa, que organizaram o 1º Congresso Internacional de Igualdade de Gênero do Ministério Público, tendo eles tido um trabalho enorme, considerando que o Congresso ocorreu no período de 02 a 08 de março, com temas

muito relevantes e necessários para a efetiva aplicação da Justiça. Desejou que todos tenham tido a oportunidade de assistir a todas as palestras, que foram excelentes e trouxeram um novo entendimento nessa questão. Registrou a Conselheira Secretária que essa questão da igualdade de gênero e a igualdade dessas novas identidades se faz necessária, sendo necessário que haja a capacitação dos Promotores de Justiça, e do sistema de justiça, para que possamos ter uma Justiça equitativa, em que as discriminações sejam reconhecidas e rejeitadas amiúde, da mesma forma como vem fazendo o STF em algumas decisões, e.g. da transfusão de sangue por homossexuais, que era proibida há pouco tempo. Saudou os demais conselheiros na pessoa do decano, desejando a todos uma excelente reunião. **4.11.** O Sr. Procurador-Geral agradeceu as palavras da Conselheira Secretária e as referências feitas à sua trajetória neste biênio e associou-se às suas palavras, muito bem pontuadas, com relação ao evento capitaneado pelas colegas Celeste e Vanessa e colega Rafael, um evento grandioso, uma proposta interessante, notadamente para esta data, a importância da igualdade de gênero, como sendo um dos pilares e uma das diretrizes da Constituição Federal, que preceitua que o Brasil tem que trabalhar por uma sociedade livre, justa e solidária; e se nós queremos liberdade, justiça e solidariedade, a igualdade de gênero é o pressuposto mínimo para uma sociedade com esses atributos. Assim, associou-se às palavras da Conselheira Secretária, determinando que seja consignado e transmitido os cumprimentos do Colegiado aos colegas organizadores desse evento, no qual teve a oportunidade de falar durante a abertura e de acompanhar algumas palestras. **4.12.** O Conselheiro Bonilha saudou inicialmente o Sr. Presidente, os colegas de colegiado, bem como os colegas que assistem à reunião. Manifestou sua adesão nos cumprimentos ao dileto amigo, Dr. Arnaldo Hossepian, que se aposentou após ter prestado relevantes serviços à sociedade, quer no Ministério Público do Estado de São Paulo, onde permaneceu por cerca de 35 anos como Promotor e Procurador de Justiça, sempre atuando na área criminal, quer também fora da Instituição, quando esteve como Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e membro do Conselho Nacional de Justiça. Registrou, ainda, que teve a honra de trabalhar com o Dr. Arnaldo Hossepian, quando este foi Subprocurador-Geral de Justiça, na gestão do Dr. Márcio Elias Rosa, na qual ocupou o cargo de Diretor-Geral, e testemunhou que ele é uma pessoa capacíssima, de trato muito fácil, homem especial na convivência, capaz de enriquecer qualquer pessoa que com ele conviva. Outrossim, ao mesmo tempo que o cumprimenta por sua trajetória no Ministério Público, o Conselheiro Bonilha desejou-lhe toda a sorte, sabedoria, lucidez e prudência porque continuará na carreira pública, presidindo a fundação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, que tem sob sua coordenação e seu comando o Hospital das Clínicas, o importantíssimo Instituto Lucy

Montoro, responsável pela habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, a Faculdade de Medicina e o Instituto do Câncer. Assim, concluiu o Conselheiro Bonilha registrando seus mais sinceros e efusivos cumprimentos ao amigo Arnaldo Hossepian. **4.13.** O Conselheiro Bonilha cumprimentou a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, reconhecendo as lutas, as conquistas, o merecido espeço que todas ocupam hoje na sociedade, com justíssima razão, ao mesmo tempo em que a nossa história registra uma página muito triste por conta das deploráveis manifestações de um parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **4.14.** Outrossim, informou o Conselheiro Bonilha que o Conselheiro Ponte, por motivos pessoais não compareceu a esta reunião, mas encaminhou uma solicitação de instauração de protocolado, para que eventualmente possa resultar na edição de uma súmula, dando legitimidade concorrente a este Colegiado para apreciar matérias eleitorais, e antecipou o Conselheiro Bonilha sua manifestação de apoio à proposta do Conselheiro Ponte, no sentido de que seja instaurado e aprofundado esse debate para que venhamos a ter em futuro breve uma súmula que dê competência concorrente ao Conselho Superior do Ministério Público e, via de consequência, implique diretamente revogação da Súmula 43, que ainda está em vigor no Conselho Superior. **4.15.** O Conselheiro Bonilha registrou também que gostaria de compartilhar com todos que, na última reunião, ocorrida em 22/02/2022, o Conselho, por maioria de votos, entendeu que se deveria publicar um aviso e, depois, por unanimidade, o Conselho entendeu que a Lei de Improbidade Administrativa, em sua nova redação, deve ser tida como irretroativa. Naquele momento enxergamos uma urgência, tanto que apreciamos na última reunião, e ele esperava que esse aviso tivesse sido publicado. Segundo ele, não desejávamos que essa questão fosse postergada para a reunião de hoje, e naquele dia, por maioria de votos, entendeu-se que devesse sair o aviso para fins de dar uma sinalização mais clara a todos os Promotores e Promotoras, que trabalham na tutela coletiva a respeito do posicionamento deste Colegiado. Registrou o Conselheiro Bonilha, vazado como está, o aviso noticia posicionamento do Ministro do STF, mas esperava que o aviso guardaria mais fidelidade com aquilo que foi deliberado, que o aviso fosse suficientemente claro a dizer que este Colegiado entendeu neste momento pela irretroatividade da referida Lei, salvo engano da sua parte esse foi o objeto da deliberação e, ao enxergar a urgência, tanto que foi deliberado na última reunião, esperava que esse aviso já tivesse sido publicado para que todos os colegas que trabalham na tutela coletiva na primeira instância tivessem um alento, uma sinalização clara a respeito do pensamento do Ministério Público do Estado de São Paulo. **4.16.** Em relação ao Edital de cargos, que devam ser colocados em concurso, o Conselheiro Bonilha manifestou-se de forma favorável, inclusive com a transferência para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e mandados de Segurança

Criminais em decorrência da aposentação do colega Arnaldo Hossepian. **4.17.** O Conselheiro Presidente agradeceu a manifestação do Conselheiro Bonilha e informou que o Dr. Arnaldo Hossepian assume a fundação da Faculdade de Medicina, que é uma instituição privada, não permanecendo no serviço público e em relação à publicação do aviso, informou que a Conselheira Secretária pode se manifestar. **4.18.** A Conselheira Secretária informou que o que ficou decidido na última reunião foi que ela elaboraria uma minuta de aviso, que foi encaminhada a todos os Conselheiros, e sua ideia era que os Conselheiros sugerissem ou estariam de acordo ou não, tendo o Conselheiro Bonilha e os demais Conselheiros total liberdade para acrescentar o que pensavam no tocante ao conteúdo. Informou a Conselheira Secretária que o Conselheiro Saad inicialmente havia se manifestado, no sentido de que acrescentaria algo ao texto, mas depois concordou com a redação, tal qual estava. Assim, com a concordância de todos, o aviso foi encaminhado para publicação. A Conselheira Secretária informou que já há minuta aprovada no sistema SEI! e provavelmente sairá no Diário Oficial de amanhã. Obviamente que se o Conselheiro Bonilha entender por bem incluir outro entendimento, podemos acrescentar, mas quando foi encaminhado aos Conselheiros a título de conhecimento e sugestão, informou que entendeu que as sugestões deveriam vir, entretanto o Conselheiro Bonilha não fez nenhuma sugestão, daí porque nada foi acrescentado. Obviamente o Conselho poderia discutir melhor o assunto e acrescentar todas as sugestões, e se propôs a ser democrática, não a responder por todos os Conselheiros, tendo por isso encaminhado o texto a todos os demais Conselheiros, para críticas e sugestões, o que pensa ser a melhor forma de encaminhar os assuntos. Registrou, ainda, o seu espanto em ao ouvir a indignação do Conselheiro Bonilha, dizendo que não aprovou a redação do aviso, quando lhe parece que todos aprovaram o teor do aviso do jeito que estava. Informou a Conselheira Secretária que talvez tenha entendido errado, mas assim lhe pareceu na comunicação havida entre eles. Registrou a Conselheira Secretária que gostaria de fazer esse esclarecimento e informou que esse aviso pode ser complementado, se o Conselheiro Bonilha e os demais conselheiros entenderem que o aviso não ficou adequado, e acrescentou que gostaria de ouvir o Conselheiro Bonilha a respeito desse assunto. **4.19.** O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras da Conselheira Secretária e informou que a Ata da reunião passada foi aprovada na reunião de hoje e que a praxe em termos de Conselho Superior é a de que, após a aprovação da Ata, são feitas as publicações necessárias. **4.20.** O Conselheiro Bonilha registrou que lhe pareceu que havia ficado suficientemente claro que o Conselho havia deliberado pela irretroatividade da lei e que o aviso a ser publicado em breve tempo, e que o aviso deveria se cingir ao posicionamento do Conselho quanto a irretroatividade da lei. A si lhe pareceu que isso era suficiente e que

poderia ter sido publicado o aviso em seguida à reunião. A urgência que o Conselho enxergou naquela ocasião acabou sendo comprometida, em certa medida, porque até hoje, pela razão exposta pela Conselheira Secretária, o aviso não foi publicado e isso deixa, para o Conselheiro Bonilha, a classe e a Primeira instância toda, sobressaltada sem conhecer com exatidão o posicionamento do Conselho Superior em relação a essa matéria. **4.21.** A Conselheira Secretária registrou sua discordância, tendo em vista que as reuniões são transmitidas em tempo real, os colegas têm acesso e tiveram acesso à discussão. Além disso, o Dr. Motauri, ao realizar reuniões com a classe, colocou que esse é um posicionamento institucional, tanto que isso também foi discutido no Colegiado, na última reunião. Assim, registrou a Conselheira Secretária que os colegas, ao questionarem o Centro de Apoio ou mesmo ao Conselho Superior, têm sido orientados neste sentido. Informou a Conselheira Secretária que não entende que os colegas estejam perdidos e sem conhecimento. Também não entendeu que deveria publicar imediatamente o aviso. Segundo seu entendimento, faria uma proposta e encaminharia aos demais Conselheiros. Entretanto, ponderou que pode ser que não tivesse entendido corretamente, mas não acha que os colegas estão desguarnecidos e reiterou que as reuniões são transmitidas e todos têm acesso ao conteúdo da reunião e entende que não haja essa urgência, de modo a não poder discutir o teor do texto de aviso. Reiterou que essa é sua opinião e que o Conselheiro Calil possa também dar sua opinião a respeito desse assunto. **4.22.** O Conselheiro Bonilha complementou que a transmissão *online* da reunião não impede nem prejudica a publicação do aviso no Diário Oficial, até porque se há um espectro muito maior quando se publica o aviso no Diário Oficial porque ele alcança toda a sociedade, para além do Ministério Público. A transmissão *online* da reunião, fato que louva e cumprimenta, tem um alcance restrito, pois nem todos acompanham e dos que acompanham nem todos trabalham na área de tutela coletiva. Assim, a publicação do aviso se faz necessária e tem um espectro muito mais abrangente. **4.23.** O Sr. Presidente passou a palavra para o Conselheiro Calil, que ressaltou que esse tema foi objeto de reportagem na mídia, em que foi publicado que o Conselho Superior do Ministério Público tinha chegado a esse entendimento; foi publicado em matéria jornalística e entende o Conselheiro Calil que a boa prática é, mesmo tendo sido aprovada a matéria, submeter o texto à apreciação dos Conselheiros para, se eventualmente tiverem algum acréscimo a fazer, que se faça. Assim, opinou que a Conselheira Secretária fez exatamente o combinado, e pontuou que a matéria já era de conhecimento porque no dia seguinte saiu uma reportagem a respeito disso. **4.24.** O Conselheiro Presidente ressaltou que a ação da Conselheira Secretária foi louvável tendo em vista que procurou discutir o inteiro teor do aviso de forma democrática, discutindo com todos os

Conselheiros. **4.25.** O Conselheiro Jurandir pediu a palavra e registrou que entende a preocupação do Conselheiro Bonilha, na questão da urgência, mas que entendeu que na reunião ficou deliberado que a Conselheira Secretária faria uma minuta de aviso para que os Conselheiros pudessem apreciar o conteúdo dele e pensa que a Conselheira Secretária agiu corretamente submetendo hoje o assunto. Aliás ressalta que ela já havia submetido a minuta para conhecimento de todos, tendo vários conselheiros, entre os quais ele, o Dr. Juliotti, e outros colegas manifestaram a sua concordância com o teor do aviso. Registrou, ainda, que considera importante também que, além do pensamento, que reflete a unanimidade dos membros do Conselho Superior, faça-se a menção ao fundamento no qual o Colegiado obteve um lastro jurídico, que é justamente esse incidente que está se processando perante o STF. Outrossim, ratificou o Conselheiro Jurandir sua concordância plena com a minuta do aviso, que preenche totalmente os requisitos e reflete, respeitada a opinião em contrário do Conselheiro Bonilha, as necessidades e o que foi discutido na reunião.

4.26. O Conselheiro Marco Antônio pediu a palavra e, acompanhando as ponderações trazidas pelo Conselheiro Bonilha, informou que entende que o aviso pode e deve ser publicado, estando já pronto e tendo sido enviado para o Diário Oficial, segundo informação fornecida pela Conselheira Secretária, e pode e deve ser publicado na urgência que se faz necessária, sendo que as ponderações eventualmente possíveis e/ou trazidas possam vir a ser novamente publicadas por meio de uma retificação que possa ser apresentada no Diário Oficial. **4.27.** Com relação ao que foi dito pelo Conselheiro Calil, o Conselheiro Marco Antônio, com o devido respeito, registrou que o fato de terem sido publicadas na mídia, isso não quer dizer que seja um fato notório já que oficialmente ele não estaria registrado, e registrou o acolhimento das ponderações trazidas pelo Conselheiro Bonilha, principalmente no que diz respeito à urgência desta publicação para uma orientação dos colegas que atuam na área de difusos sendo que posteriormente, de acordo com o que for hoje deliberado, poderá haver uma retificação neste aviso a ser publicado. **4.28.** O Conselheiro Calil pediu a palavra e fez uma retificação, no sentido de que a publicação, a que se referiu, foi feita no portal CONJUR, no dia 22/02/2022, que noticiou que o Conselho Superior decidiu por unanimidade pela irretroatividade da Lei de Improbidade Administrativa. **4.29.** O Conselheiro Saad cumprimentou inicialmente o Sr. Procurador-Geral, dizendo ser sempre uma satisfação participar da reunião presidida por ele. Cumprimentou o Sr. Corregedor-Geral, grande corregedor, grande colega e amigo. Cumprimentou, também a Sra. Secretária e todos os demais colegas conselheiros, afirmou que gostaria de se juntar aos Conselheiros que o antecederam para saudar seu colega de concurso, Dr. Arnaldo Hossepian, e desejar-lhe sucesso nessa nova empreitada. **4.30.** O Conselheiro Saad cumprimentou também todas as mulheres que nos ajudam nesse

trabalho, que compartilham esse trabalho conosco; que apesar dos muitos desafios, continuam lutando diariamente para conquistar mais igualdade, mais respeito, mais autonomia, liberdade, novos espaços, e que é muito bem representada nesse Conselho pela Conselheira Secretária, Dra. Tatiana Viggiani Bicudo, que tem desempenhado muito bem suas funções e tem demonstrado toda a garra da mulher, toda dedicação, tem atuado de forma democrática, com todos aqui presentes, tendo dado uma verdadeira lição, para todo o Colegiado, de democracia, de respeito a todos os membros deste Colegiado, que têm sido tratado de forma bastante digna, com igualdade, e parabenizou a Conselheira Tatiana e, por intermédio dela, parabenizou todas as mulheres, colaboradoras, todas que assistem à reunião. **4.31.** Em relação ao aviso, o Conselheiro Saad informou que compreende a colocação feita pelo Conselheiro Bonilha, mas depois de debater com outros colegas, vê que o aviso atende à sua finalidade, e é isso que importa. Assim, que seja publicado, pois essa é a intenção do Conselho Superior, que foi debatida e chegou-se à conclusão que se deveria optar pela estratégia, por um posicionamento que não fosse prejudicar os procedimentos em andamento e o aviso, no seu entendimento, atende à sua finalidade. Enfim, deseja a todos uma boa reunião. **4.32.** Dada a palavra ao Conselheiro Juliotti que, na pessoa do Sr. Presidente, saudou a todos deste E. Colegiado, bem como aos Promotores e Promotoras de Justiça que assistem à esta reunião e também os nossos zelosos funcionários. Na pessoa da Conselheira Secretária reiterou a saudação a todas as mulheres, Procuradoras de Justiça, Promotoras de Justiça, advogadas, nossas funcionárias, enfim todas as mulheres que fazem desse mundo um lugar muito melhor. **4.33.** Em relação ao teor do aviso, sobre a irretroatividade da lei de improbidade administrativa, afirmou que inicialmente concordou o teor do aviso, mas após ouvidas as ponderações do Conselheiro Bonilha, concorda com a necessidade de retificação para que ele reflita de forma mais clara e objetiva a decisão tomada pelo E. Conselho Superior do Ministério Público. **4.34.** O Conselheiro Marco Antônio cumprimentou o Procurador-Geral de Justiça, a quem teve a honra de acompanhar desde os bancos da faculdade, posteriormente colega de concurso na Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e, na sequência, colegas de concurso no Ministério Público de São Paulo, cumprimentando-o como amigo e Procurador Geral pelo trabalho desenvolvido em sua gestão, sendo que críticas ou eventuais divergências políticas não podem afastar a união pelo Ministério Público, que é aquilo que todos nós buscamos e temos por finalidade. O Conselheiro Marco Antônio registrou seu abraço ao Procurador Geral, ao amigo Mário Luiz Sarrubbo, e fez votos de força e muita sorte na eleição e recondução ao cargo de Procurador Geral de Justiça. **4.35.** O Conselheiro Marco Antônio saudou a Conselheira Secretária, Dra. Tatiana Viggiani Bicudo, com quem teve a honra de trabalhar e assistir sua combatividade na Barra Funda, e juntamente

naquela oportunidade, com a Dra. Jaqueline, foi uma das precursoras no que diz respeito aos crimes de responsabilidade praticados pelos prefeitos e ex-prefeitos, circunstancia que naquele momento estava em turbulência e viu, assistiu e presenciou a força da Dra. Tatiana, a representatividade trazida pela mulher, que não só na data de hoje deve vir em respeito, não só às mulheres, como também em relação a todos os gêneros, que precisam e devem ser respeitados na condição da pessoa e da dignidade da pessoa humana. **4.36.** Registrou, outrossim, na pessoa da Conselheira Secretária, especial saudação em nome de todas e todos os colegas que oficiam nas Varas contra a Violência Doméstica, onde num trabalho quase oculto, quase não identificado por maior parte da sociedade, encontram-se realizando seu trabalho, em suas comarcas distantes, demonstrando que não pararam durante a pandemia, porque a violência doméstica estava em graus elevadíssimos durante a pandemia, mas que, mesmo assim, os colegas, os profissionais que atuaram nas Varas de Violência Doméstica, conforme demonstrações estatísticas, conseguiram reduzir o número de feminicídio no Estado de São Paulo por conta de um trabalho que não parou, e pediu uma especial atenção para todas e todos esses colegas, que durante este período não pararam e conseguiram vencer a pandemia e, pelo menos, reduzir o número abominável de violência que há em relação não só à mulher, mas abominável violência que há à identidade de gênero. **4.37.** O Conselheiro Marco Antônio registrou uma sugestão. Aproveitando a vacância inestimável deixada pelo Dr. Arnaldo Hossepian, que todos nós temos como amigo e como brilhante profissional, que sempre muito bem representou o Ministério Público, que se indicasse uma mulher para ocupar a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais, o que seria um grande avanço nesta busca por uma igualdade e a força de representatividade da mulher nos órgãos da Administração Superior. **4.38.** Reiterou, outrossim, no que se refere ao aviso, a urgência e a necessidade de sua publicação, até para uma orientação coletiva, podendo haver, posteriormente, se isso for debatido ainda hoje, uma retificação por parte daquilo que eventualmente venhamos a decidir. **4.39.** O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Marco Antônio e subscreveu sua manifestação notadamente acerca aos Promotores e Promotoras de Justiça, que diuturnamente trabalham nas Promotorias de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Esse tipo de criminalidade, qual seja, o de violência contra a mulher, aumentou sobremaneira durante a pandemia e os colegas tiveram muito trabalho e fizeram sua parte, tanto que os índices hoje divulgados pela Secretaria de Segurança Pública dão conta de que este tipo de criminalidade começa a diminuir e isso se deve, sem dúvida nenhuma, ao trabalho, ao esforço e à dedicação de cada colega de Ministério Público, notadamente aqueles que atuam na violência doméstica. Registrou que foi muito bem lembrado e que gostaria de se associar e acredita que todos os

demais Conselheiros se associam à manifestação do Conselheiro Marco Antônio sobre esse ponto, muito bem colocado. Outrossim, o Sr. Presidente agradeceu pelas referências sobre o mandato e tributou à amizade e ao carinho, que um nutre pelo outro, ao longo desses quase 40 anos. **4.40.** Na sequência, alertado pela Sra. Secretária, desculpou-se pelo equívoco cometido, pois deixou de dar a palavra ao Conselheiro decano, Dr. João Machado, que ocupará o cargo de Procurador Geral de Justiça nos próximos 30 dias e que certamente o Ministério Público estará muito bem representado. Observou que o Dr. João Machado deveria ter se manifestado logo após o Conselheiro Jurandir Marçura, mas que por um equívoco passou a palavra à Secretária. Escusou-se novamente, passando a palavra ao Dr. João Machado. **4.41.** O Conselheiro João iniciou saudando o Sr. Procurador Geral, o Sr. Corregedor Geral, a Senhora Secretária, em nome de quem saudou os demais integrantes deste colegiado. Saudou os funcionários e, também, as pessoas que acompanham a sessão. Em seguida, agradeceu as palavras de carinho proferidas pelo Procurador-Geral de Justiça e, por ser hoje o Dias Internacional da Mulher, ressaltou a importância da mulher no mundo em geral e no nosso mundo mais próximo, de Ministério Público, e no Conselho Superior, a Dra. Tatiana Viggiani Bicudo, sem dúvida alguma, que tem sido e sempre foi uma excelente Promotora de Justiça, e depois Procuradora de Justiça, e agora como Conselheira e Secretária deste Colegiado, realmente desenvolve um trabalho magnífico, e a cumprimentou e, em nome dela, todas as Promotoras e Procuradoras de Justiça e também as funcionárias do Ministério Público, todas elas contribuindo para o bom desenvolvimento de nossos trabalhos. O Conselheiro João fez uma pequena recordação daquela que foi pioneira do Ministério Público de São Paulo, a primeira mulher o do Ministério Público de São Paulo, do Brasil e da América, a saudosa Dra. Zuleika Sucupira Kenworthy quem teve o prazer de conhecer, de conviver e com quem aprendeu muito, durante o convívio pessoal que tiveram, pois na em que ingressou no Ministério Público, ela ainda estava na ativa. **4.42.** O Conselheiro João também cumprimentou o Sr. Presidente por seu trabalho sério, dedicado, atingindo pleno êxito em sua gestão como Procurador Geral, apesar do período tão difícil que enfrentou. Um período que surpreendeu a todos nós, e o mundo todo, com situações e problemas que jamais imaginaríamos que pudéssemos vivenciar. Assim, pôde testemunhar, a exemplo do que foi testemunhado pelos conselheiros que o antecederam, que Vossa Excelência cuidou com brilhantismo e com dedicação da Instituição, conseguindo superar os problemas e entraves trazidos pela situação da Pandemia do COVID-19. **4.43.** Quanto ao aviso, registrou que lhe parece que a Conselheira Secretária agiu de modo adequado e acredita que há um consenso no sentido de ser publicado, de ser uma providência urgente, mas que entende conter o aviso o espírito do teor discutido pelo Conselho. **4.44.** O Conselheiro

Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro João, à sua experiência e às palavras muito ponderadas, equilibradas, pontuando a importância da mulher, lembrando da Dra. Zuleika, primeira Promotora de Justiça das Américas, sempre um referência, uma lembrança importante para nós, lembrando que foi inaugurado um espaço de convivência no prédio anexo em homenagem à Dra. Zuleika, sempre pontuando a importância da Dra. Zuleika para o Ministério Público, que hoje conta com 40 ou 45% de membros do sexo feminino, de mulheres, aqui no Ministério Público, havendo desse número crescer. Além disso, como bem pontuou o Conselheiro Marco Antônio, é importante que elas assumam posições de comando no Ministério Público. Hoje temos nossa Vice-Corregedora-Geral, como tivemos a Dra. Tereza Exner, Corregedora-Geral, Dra. Tatiana Viggiani Bicudo na Secretaria do Conselho Superior, isso tudo é muito importante para que possamos deixar claro que o Ministério Público é um espaço onde há e onde se pratica a igualdade de gênero, tão importante, como todos pontuaram aqui, no Estado Democrático de Direito. Reiterou o agradecimento às palavras do Conselheiro João e suas referências com relação à sua gestão na Procuradoria-Geral de Justiça. **4.45.** O Conselheiro Motauri renovou seus cumprimentos lançados anteriormente e parabenizou o Conselheiro Marco Antônio por suas considerações acerca das Promotoras e dos Promotores, que atuam na área de violência doméstica. Trata-se de um reconhecimento merecido e são, todos e todas, colegas extremamente vocacionados, tendo a Corregedoria podido acompanhar de perto esse trabalho e visto o amor com que muitas e muitos colegas se debruçam sobre esse tema, em situações em que o volume de trabalho é extremamente elevado, sofrendo por não poderem fazer mais do que já fazem, num esforço quase sobre-humano. Ressalta que essa dedicação resulta em algo efetivo, em algo concreto em prol da sociedade, representado, como disse o Conselheiro Marco Antônio, na redução dos índices de criminalidade. Reiterou seus parabéns ao Conselheiro Marco Antônio pela iniciativa e aderiu integralmente ao teor de sua manifestação. **4.46.** Quanto ao teor do aviso, como não esteve na última reunião, em razão de correição na Promotoria de Justiça de Mogi-Mirim, tendo participado a Dra. Liliana Mercadante Mortari da reunião do Conselho, manifestou que a questão é de publicação do aviso, que nada mais retrata do que uma postura de Ministério Público e isso é o fundamental. Ser Ministério Público é defender, em qualquer circunstância, a sociedade com ardor, com afinco, como fazem os Promotores e as Promotoras de Justiça na área de violência doméstica. E ser Ministério Público é, como disse nas reuniões que manteve com os colegas, no mês passado, por todo o Estado, defender com unhas e dentes o arsenal legislativo que nos é posto para defesa da sociedade, ainda que esse arsenal legislativo seja amesquinhado por iniciativas, digamos assim, pouco republicanas do nosso Congresso Nacional e, nesse sentido, a necessidade do

reconhecimento da irretroatividade da lei de improbidade, porque é um dos poucos instrumentos efetivos que nos restaram para o combate concreto e adequado à defesa da probidade administrativa. **4.47.** O Conselheiro Motauri pediu vênias à Conselheira Secretária para saudar a todas as mulheres na pessoa de três mulheres. A primeira é a sua mãe, que foi a 9ª Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, a primeira mulher casada a entrar no Ministério Público, e a primeira mulher casada com filho a entrar no primeiro concurso por ela realizado. Porque naquela época, as mulheres realizavam vários concursos, até serem aprovadas. Recordou, ainda, o Sr. Corregedor, os anos 70, quando esteve em várias cidades do interior, acompanhando sua mãe, na qualidade de Promotora de Justiça, enquanto seu pai ficava trabalhando em São Paulo. Acompanhou sua mãe em Avaré, em Taquarituba, residindo lá, enquanto ela exercia suas funções, e aí se vê bem as dificuldades que a mulher enfrenta nesse tipo de atividade. Informou que, quando não estava no período letivo, em Taquarituba, entregava senhas para atendimento ao público e era interessante ver muitas pessoas mais simples, que chegavam na Promotoria e quando se deparavam com uma mulher como Promotora de Justiça por vezes perguntavam “cadê o Promotor? É a senhora a Promotora?”. Felizmente os tempos mudaram para muito melhor porque hoje a igualdade é premissa. A igualdade, o ombro a ombro, como temos aqui na Corregedoria-Geral, é essencial para o crescimento de qualquer instituição, de qualquer grupamento, de qualquer sociedade. A sociedade que não preza a isonomia, que não preza a igualdade, é uma sociedade que não tem grandeza, que não tem um regime democrático pleno e que não venceu ainda por completo vezes como são aqueles vezos da escravatura de séculos atrás. Estejamos todos, portanto, sempre ombro a ombro. Informou o Conselheiro Motauri que sua mãe está com Alzheimer avançado e obviamente essa homenagem não chegará a ela. Registrou, ainda, que gostaria de homenagear à sua mulher Andrea, com um parabéns muito especial, pelo dia de hoje. Por fim, registrou que gostaria de parabenizar as mulheres nas pessoas das Doutoras Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner e Liliana Mercadante Mortari, já citadas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Dra. Tereza, de quem teve a honra de ser Vice-Corregedor-Geral, Dra. Liliana, de quem tem o orgulho de estar ao lado nessa gestão da Corregedoria. Ambas, como sempre diz são cogestoras da Corregedoria-Geral. Não temos na Corregedoria-Geral Vice-Corregedora e Corregedor. Temos uma cogestão com uma pessoa extraordinária, de uma competência ímpar, que é a Dra. Liliana Mercadante Mortari, e assim como era também, e é obviamente, mas não agora e com o Dr. Motauri na Corregedoria, a Dra. Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner. Nessas três mulheres, tão expressivas e importantes, fez o Conselheiro Motauri sua homenagem a todas as mulheres, inclusive a Conselheira Secretária, Dra. Tatiana Viggiani

Bicudo. **4.48.** Ao Procurador-Geral de Justiça, o Conselheiro Motauri reiterou as palavras por ele lançadas na reunião do Órgão Especial, no sentido de que a gestão desse mandato está em seu termo final, afastando-se hoje para concorrer à reeleição, e é seu dever enaltecer a gestão que manteve à frente da Procuradoria-Geral de Justiça ao largo desses dois anos. Sendo bem sintético, proferiu as seguintes palavras: *"Dr. Mário, Vossa Excelência teve uma gestão que dignificou em muito o Ministério Público, que enriqueceu em muito o Ministério Público, que trouxe o Ministério Público a uma evolução permanente, uma gestão marcante, em um momento extremamente complicado. Como lembrado no Órgão Especial, Vossa Excelência sequer teve a possibilidade de fazer uma posse solene, em virtude do quadro pandêmico que ali se implantou. A despeito do quadro pandêmico, Vossa Excelência abraçou o cargo com denodo, oferecendo ao cargo o seu melhor, em termos pessoais e profissionais, com sacrifícios pessoais imensos, e construiu uma estrutura de Ministério Público muito rica, muito potente, num momento tão complicado. Aqueles grupos temáticos instituídos, com base e apoio na ciência para o enfrentamento, com unidade, com uniformidade, pela Instituição, de situações tão críticas, graves e desconhecidas, seguramente foi e é um marco dessa grandeza com que Vossa Excelência desempenhou ao largo desses dois anos o seu mandato de Procurador-Geral de Justiça. Então para ser bastante sintético, receba Vossa Excelência o meu reconhecimento, o reconhecimento da Corregedoria-Geral do Ministério Público pela excelência de sua gestão e receba mais do que isso, as minhas homenagens pessoais pelo exercício, pelo denodo, pela dedicação e mais, por enfrentar com galhardia todos os desafios, que foram inúmeros e os mais variados, que a Instituição Ministério Público, e não apenas paulista, como disse em minhas reuniões, a Instituição Ministério Público brasileiro tem e vem sofrido notadamente nos meios políticos. Vossa Excelência, tenha a mais absoluta certeza, dignifica em grande medida o cargo de Procurador-Geral de Justiça."* **4.49.** O Conselheiro Presidente cumprimentou o Sr. Corregedor, alegando que iria começar pelo final, pois com o Sr. Corregedor dividiu a Administração do Ministério Público, porque a Administração do Ministério Público não é só a Procuradoria Geral de Justiça. É a Corregedoria, é o Conselho Superior, é o Órgão Especial. Agradeceu as palavras e dizer que se houve algum avanço, algum mérito, é porque se contou com os órgãos de Administração Superior e pôde contar com amigos como o Conselheiro Motauri nessa jornada. Informou que já esteve junto com o Conselheiro Motauri em outras jornadas, como no Conselho Superior, Biênio 2014-2015, um biênio muito rico para ele em termos de experiência e de ganhar maturidade institucional, tendo aprendido muito com o Dr. Motauri e com os demais colegas Conselheiros que lá se encontravam, e pode tributar parte da fala do Sr. Corregedor em função da amizade e carinho que têm um pelo outro, e agradeceu a

manifestação do Conselheiro Motauri, as referencias ao trabalho da Procuradoria-Geral de Justiça, e registrou que divide o mérito, se é que há algum, neste Biênio, com os demais órgãos da Administração Superior e com cada membro do Ministério Público de São Paulo. **4.50.** O Conselheiro Presidente registrou que gostaria de fazer uma referência à Dra. Nair Ciocchetti de Souza, em quem teve a alegria e honra de votar para o Conselho Superior do Ministério Público, afirmando ser ela uma liderança, uma referência na Instituição, e disso o Conselheiro Marco Antônio certamente se lembrará. Ela era uma referência para todos nós, e o Conselheiro Motauri trouxe retratos do passado e, enquanto falava, nós ficávamos imaginando o Conselheiro Motauri entregando senhas para o atendimento ao público e o PGJ pensava em “menor aprendiz”, e levando em conta o tempo das histórias e dos membros ressaltou como é bonita a história do Ministério Público, como é bonita a Instituição e a nossa trajetória quando nós olhamos lá para trás e o Conselheiro Motauri tem uma referência ainda maior, que é sua mãe, a quem teve a oportunidade de acompanhar pelo interior do Estado, acompanhar a carreira de sua mãe, e isso tem certeza ajudou a forjá-lo como grande membro do Ministério Público, como grande Corregedor, um grande Conselheiro, enfim um grande colega, uma grande referência para todos nós. Assim, registrou que a sua homenagem à Dra. Nair Ciocchetti de Souza e a sua gratidão por todo trabalho e dedicação ao Ministério Público e, claro, por ter-nos dado o Dr. Motauri Ciocchetti de Souza, grande colega e liderança para o Ministério Público brasileiro nesse momento. **4.51.** O Conselheiro Presidente noticiou oficialmente que, a partir de amanhã, dia 09/03/2022, desincompatibiliza-se para disputar a reeleição e procurar a recondução ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, e queria pontuar dois aspectos muito importantes. O primeiro é o agradecimento ao Conselho Superior do Ministério Público, notadamente à gestão anterior, sendo que boa parte deste mandato foi sob a gestão anterior e assim, gostaria de agradecer aos membros, todos aqueles que estiveram com ele no Conselho anterior, tendo havido intensos debates, como devem ser, mas sempre muito propositivos e sempre se procurando o aprimoramento da Instituição. Informou que considera o Conselho Superior, órgão da Administração Superior, como parceiro da Administração Superior, pois todos temos responsabilidade para com esta Instituição, que tanto amamos. Aliás, se não amássemos, não estaríamos aqui nessas cadeiras do Conselho Superior, da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria Geral. Ressalta que qualquer elogio à sua gestão atribui a todos os órgãos de Administração Superior, expressando a sua gratidão. Desta forma, agradece a todos os Conselheiros, que estiveram com ele na última gestão, e aos Conselheiros, que nesse início de gestão, ajudaram a aperfeiçoar o seu caminho, sempre com debates propositivos procurando o aprimoramento da Instituição. **4.52.** O Sr. Procurador Geral expressou

também a sua gratidão ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, tendo feito isso naquele colegiado na reunião da quarta-feira passada, ressaltando que aqui estão vários membros daquele Colegiado, em especial os Conselheiros João Machado de Araújo Neto e Jurandir Norberto Marçura, que são membros natos, mas também os Conselheiros Calil, Juliotti, Saad, que pertenceram à última gestão do Órgão Especial, no qual os debates foram propositivos e aperfeiçoaram ainda mais a Instituição. Informou que, como gosta de dizer, a Procuradoria-Geral de Justiça não acerta sempre, mas procura acertar o máximo possível e é importante que nos Colegiados possamos aperfeiçoar as propostas ou até rejeitá-las, quando assim for necessário. Isso fortalece a democracia na Instituição. Isso fortalece o Ministério Público. Isso fortalece o nosso trabalho perante a sociedade. Agradeceu novamente aos órgãos de Administração Superior, como a nossa Corregedoria-Geral, confidenciando que no início de sua gestão, abril e maio de 2020, com tantas incertezas que a pandemia apresentava, a Corregedoria-Geral, nas pessoas de Dra. Tereza Exner e do Dr. Motauri, foram parceiras de primeira hora. Foram inúmeras as oportunidades em que conversaram aos sábados e domingos, em que trocaram experiências, e se recordou do primeiro sábado, um dia depois de ter tomado posse na sala da Procuradoria Geral, somente na presença de sua esposa e da Roberta do cerimonial, que trouxe o livro para assinar, já expediram uma recomendação conjunta PGJ-CGJ. A recomendação explicitava os posicionamentos necessários em relação à pandemia, eram sinalizações necessárias à classe, diante da pandemia que se apresentava como algo absolutamente desconhecido à época. Hoje temos farto conhecimento do vírus do COVID-19, e ainda falta muito, mas naquela época não sabíamos de nada, e fizeram uma reunião, ele, a Dra. Tereza Exner, o Dr. Motauri e o Dr. Wallace e, a partir dali, saiu uma das primeiras recomendações conjuntas PGJ-CGMP. Assim, fica expressada a sua gratidão aos Doutores Motauri Ciocchetti de Souza, Liliana Mercadante Mortari e Tereza Exner, que tiveram um papel muito importante para a Procuradoria-Geral de Justiça nesse último biênio. Agradeceu também a cada colega de Ministério Público, que nesses dois anos não faltaram à Procuradoria-Geral de Justiça, quando ela os chamou. Recordou-se da primeira reunião emblemática com o Comitê de Crise, com 6 médicos renomados, que compõem o nosso Comitê de Crise. A reunião foi pela plataforma *Teams*, que à época suportava apenas 300 ou 400 colegas, havendo a necessidade de divisão em duas reuniões, uma no período da manhã e outra no da noite, lembrando-se que a reunião da noite durou até meia noite, tantas eram as perguntas e tantos foram os debates, e a partir daí o Comitê de Crise, com a participação, empenho e dedicação de cada colega do Ministério Público acabou trazendo, como pontuou o Conselheiro Motauri, unidade e eficiência na atuação da Instituição durante a pandemia. Reiterou o Sr. Procurador

Geral que tributa esse resultado, que considera muito significativo, a cada colega, a cada membro que participou do Comitê de Crise, que debateu, que entendeu que era necessária união, unidade e um posicionamento mais firme diante do desconhecido, que era a pandemia do COVID-19. **4.53.** Agradece ainda a todos aqueles que deram a honra e a confiança de participar de sua gestão desde o início, naquele momento de tantas incertezas, em que se iniciou a sua gestão, fazendo menção expressa a todos aqueles que o acompanharam, aos Subprocuradores, aos Secretários dos Centros de Apoio Operacionais, à Diretoria-Geral, e registrou que procuraram inovar, trazer novidades ao Ministério Público, aproveitar a crise para trazer um avanço na era digital. Informou que o Ministério Público está quase 70% digitalizado e a pandemia os ajudou, porque a necessidade os levou a isso e aí não faltou empenho de ninguém. Dos colegas de Ministério Público aos colegas de Gabinete, aos membros da Diretoria-Geral, ao CTIC, àqueles que então estavam no Conselho Superior, aos servidores do Conselho Superior, porque havia uma grande dificuldade, ainda todos os processos do Conselho Superior eram físicos e tivemos que passar por um processo de digitalização, e um “puxadinho” foi a tramitação pelo SEI, que não é o sistema ideal para tramitarmos nossos inquéritos. Informou, outrossim, que SIS Digital está ficando pronto, várias etapas já foram concluídas e, em breve, teremos um sistema que poderá atender toda tramitação de nossos inquéritos civis. Além da gratidão, também gostaria de parabenizar a todos os membros do Ministério Público, a todos os membros dos órgãos da Administração Superior, que não faltaram à sociedade brasileira nesse período tão difícil. Como pontuou a Conselheira Secretária, não só a pandemia, mas verdadeiros atentados à democracia, com manifestações procurando o fechamento do Supremo Tribunal Federal, do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, e o Ministério Público manteve-se firme e atuante, e mostrou a sua cara e disse “O Brasil é um Estado Democrático de Direito e nós vamos defender a Constituição Federal de qualquer maneira”. Registrou que o Ministério Público é intransigente nesse aspecto e cada colega foi intransigente e assim parabeniza a cada colega, porque na posição de Procurador-Geral de Justiça teve a honra e alegria de estar aqui e, nesse cargo, contando com mais de 1900 Procuradores, Promotores, Procuradoras e Promotoras de Justiça tão eficientes, tão determinados, tão capazes de procurar consagrar para a população, para os brasileiros do Estado de São Paulo, os direitos sociais previstos na Constituição Federal. Reiterou que foi um momento de muita alegria e gratidão e confessou que nesses dois anos viveu momentos muito felizes na Procuradoria-Geral de Justiça, e muito felizes porque pôde contar com cada um dos 1964 membros da Instituição e com cada um dos mais de 5000 servidores, todos determinados, todos alinhados, em prol do bem comum. Assim, são duas palavras que gostaria de deixar registrado: obrigado, gratidão e

parabéns a todo esse time maravilhoso que elevou o nome da Instituição Ministério Público, afirmando ter sido apenas uma peça nessa engrenagem, procurando cumprir humildemente com suas obrigações, com seus deveres, procurando trabalhar bastante pela nossa Instituição, e agradeceu novamente pelas palavras generosas que lhe foram endereçadas pelo Conselheiro Motauri, pelo Conselheiro Marco Antônio, pela Conselheira Tatiana, pelo Conselheiro João, pelo Conselheiro Jurandir e pelo Conselheiro Calil. Ficarão em seu coração.

4.54. O Conselheiro Motauri pediu a palavra e agradeceu as palavras do Procurador-Geral de Justiça, fruto de sua generosidade e espírito democrático, e transferindo a presidência dessa reunião, circunstancialmente para o Conselheiro Doutor João Machado Araújo Neto, para que ele comece a exercer o *munus* de ser Procurador Geral de Justiça, lançando uma proposta louvor ao Dr. Mário Luiz Sarrubbo por sua gestão. A proposta foi aprovada por unanimidade. **4.55.** O Conselheiro Presidente passou a palavra para a Conselheira Secretária, que informou que na última sexta-feira terminou o prazo para impugnações nos critérios de remoção e promoção escolhidos para os cargos da entrância intermediária e perguntou aos Conselheiros se poderia ser aberta a inscrição dos colegas de entrâncias intermediária e final nos cargos disponíveis, pontuando que são os mesmos cargos dos quais já foi falado na abertura. A única questão é que agora, além do critério fixado, fixou-se a antiguidade na primeira promoção porque a última promoção para as intermediárias foi a Promotoria de Justiça de Vinhedo foi por merecimento. Então, por questão da regulamentação do CNMP e da Constituição, o critério agora a ser fixado no 1º cargo de Paulínia será a promoção por antiguidade; e no caso da entrância intermediária por remoção, o último critério fixado foi antiguidade e agora o primeiro cargo que teve fixada a remoção, 2ª Promotoria de Justiça de Casa Branca, ficou por merecimento, e assim ficaram sucessivamente os demais cargos. **4.56.** No tocante à entrância final, o último cargo por remoção tinha sido o cargo da Infância e Juventude, por antiguidade. Portanto, o primeiro a ser por remoção, que é o cargo de 6º cargo de Rio Claro, será por merecimento; e na promoção, o último cargo, que teria sido por antiguidade, 5º cargo de Rio Claro, e agora o 59º Promotor de Justiça da Capital será promoção por merecimento, e assim sucessivamente. A Conselheira Secretária afirmou que se todos concordassem com a abertura dos editais, eles seriam publicados no DOE de. 09/03/2022, com 10 dias para inscrição, sendo que ambos, intermediária e final, finalizarão em 18/03/2022, cumprindo-se o organograma que se comprometeu o Conselho de movimentar a carreira toda até o dia 01/04/2022. A proposta feita pela Conselheira Secretária foi aprovada por unanimidade. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - 5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1.** (1º item extra-pauta) Edital de 08.03.2022 – Entrâncias Intermediária e Final. Entrância Intermediária. REMOÇÃO ANTIGUIDADE: 1º Promotor de

Justiça de Leme. REMOÇÃO MERECEMENTO. 2º Promotor de Justiça de Casa Branca. PROMOÇÃO ANTIGUIDADE: 4º Promotor de Justiça de Paulínia*; 2º Promotor de Justiça de Arujá; 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente; 2º Promotor de Justiça de Caçapava; 3º Promotor de Justiça de Cajamar; 4º Promotor de Justiça de Dracena; 3º Promotor de Justiça de Lençóis Paulista; 2º Promotor de Justiça de Mairiporã; 2º Promotor de Justiça de Peruíbe; Promotor de Justiça Regional de Presidente Prudente; 3º Promotor de Justiça de Santana do Parnaíba; 2º Promotor de Justiça de Taquaritinga; 5º Promotor de Justiça de Ubatuba. PROMOÇÃO MERECEMENTO: 1º Promotor de Justiça de Araras; 3º Promotor de Justiça de Arujá; 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Sorocaba; 1º Promotor de Justiça de Cajamar; 2º Promotor de Justiça de Capão Bonito; 3º Promotor de Justiça de Jandira; 1º Promotor de Justiça de Mairinque; 6º Promotor de Justiça de Penápolis; 3º Promotor de Justiça de Peruíbe; 4º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires; 4º Promotor de Justiça de São Sebastião; 4º Promotor de Justiça de Taquaritinga; 2º Promotor de Justiça de Vinhedo. Entrância Final. REMOÇÃO ANTIGUIDADE: 21º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto*; 18º Promotor de Justiça de Santo André; 6º Promotor de Justiça de Sumaré. REMOÇÃO MERECEMENTO: 6º Promotor de Justiça de Rio Claro; 2º Promotor de Justiça da Capital; 16º Promotor de Justiça de Santos. PROMOÇÃO ANTIGUIDADE: 20º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto*; 21º Promotor de Justiça da Capital; 51º Promotor de Justiça da Capital; 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos*; 5º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos*; 4º Promotor de Justiça de Itanhaém*; 5º Promotor de Justiça de Itapeçerica da Serra*; 3º Promotor de Justiça de Itapeva*; 5º Promotor de Justiça de Itapevi*; 7º Promotor de Justiça de Mauá*; 2º Promotor de Justiça de Registro*; 2º Promotor de Justiça de Cotia; 1º Promotor de Justiça de Itapevi; 19º Promotor de Justiça de Osasco; 2º Promotor de Justiça de Santo André; 21º Promotor de Justiça de Santos; 7º Promotor de Justiça de Suzano. PROMOÇÃO MERECEMENTO: 59º Promotor de Justiça da Capital; 19º Promotor de Justiça da Capital; 44º Promotor de Justiça da Capital; 2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba*; 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos*; 7º Promotor de Justiça de Guarujá*; 3º Promotor de Justiça de Itapeçerica da Serra*; 2º Promotor de Justiça de Itapeva*; 4º Promotor de Justiça de Itapeva*; 5º Promotor de Justiça de Lins*; 2º Promotor de Justiça de Praia Grande*; 3º Promotor de Justiça de Campinas; 2º Promotor de Justiça de Embu das Artes; 8º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba; 3º Promotor de Justiça de Pirassununga; 14º Promotor de Justiça de Santo André; 2º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul. Aprovado por unanimidade. **5.1.2.** Apresentação de documento comprobatório de participação em curso no exterior para o qual foi pedido afastamento (Pt. nº 15.167/21 – Interessado: Dr. Olavo Evangelista Pezzotti, 86º Promotor de Justiça da Capital – Relator Conselheiro Calil). Aprovado por unanimidade. **5.1.3.** Pedidos de

autorização para residir fora da Comarca. Interessados: **5.1.3.1.** Doutor Tiago Dutra Fonseca, 6º Promotor de Justiça de Barretos (Pt. nº 220.405/21 – Relator Conselheiro João); **5.1.3.2.** Doutor José Augusto de Barros Faro, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Sorocaba (Pt. nº 6.938/22 – Relator Conselheiro Calil); **5.1.3.3.** Doutor Eduardo Augusto Velloso Roos Neto, 2º Promotor de Justiça de Embu Guaçu (Pt. nº 19.113/22 – Relator Conselheiro Jurandir); **5.1.3.4.** Doutor Bruno Gondim Rodrigues, 5º Promotor de Justiça de Embu das Artes (Pt. nº 19.450/22 – Relator Conselheiro Saad); **5.1.3.5.** Doutor Rafael Salzedas Arbach, 5º Promotor de Justiça de Hortolândia (Pt. nº 24.044/22 – Relator Conselheiro Marco Antônio); **5.1.3.6.** Doutor Norberto Joia, 35º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (Pt. nº 24.473/22 – Relator Conselheiro Bonilha); **5.1.3.7.** Doutor Kenzo Ricardo Catelan Yano, 122º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (Pt. nº 19.046/22 – Relator Conselheiro Juliotti). Aprovados por unanimidade. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.** (18/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o IC nº 14.0722.0000108/2019 (SEI! nº 29.0001.0154925.2020-55) foi enviado ao arquivo morto e, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP, baseado no TAC, e fundado na necessidade de acompanhar o acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0000432/2022-8. **6.2.** (18/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público, encaminhando relatório das atividades realizadas pela Corregedoria-Geral no mês de janeiro de 2022. **6.3.** (18/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Flávia Tucunduva da Silva Alves Miguel, Promotora de Justiça Substituta, comunicando, em atendimento ao artigo 22 da Resolução nº 1.342/21-CPJ, a prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 14.0471.0000958/2012-0 (SEI! 29.0001.0210571.2021-43). **6.4.** (21/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001370/2019-6 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 19/10/2021, foi devidamente cumprido. **6.5.** (21/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001267/2019 - 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 26/10/2021, foi devidamente cumprido. **6.6.** (21/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Denis Henrique Silva, 4º Promotor de Justiça de Valinhos, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0466.0000357/2020-7 (SEI! nº

29.0001.0074057.2020-21) tendo em vista o integral cumprimento do compromisso de ajustamento de conduta firmado nos autos do inquérito civil. **6.7.** (21/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Celestiany Villar da Silva, 1ª Promotora de Justiça de Tremembé, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0461.0000254/2020-9 (SEI! 29.0001.0128933.2020-44), com cópia da promoção de arquivamento. **6.8.** (21/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, comunicando, nos termos do art. 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PAF nº 869/18 – 7º PJDH-idoso (Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000869/2018), com cópia da promoção de arquivamento. **6.9.** (21/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Maria Gabriela Ahualli Steinberg, 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente da Capital, informando a prorrogação do IC nº 170/18 (SEI! 29.0001.0149653.2021-97) e encaminhando cópia das prorrogações de prazo do referido Inquérito Civil, em atendimento ao disposto no artigo 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021. **6.10.** (21/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Maria Gabriela Ahualli Steinberg, 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente da Capital, informando a prorrogação do IC nº 359/17 (SEI! 29.0001.0168353.2021-82) e encaminhando cópia das prorrogações de prazo do referido Inquérito Civil, em atendimento ao disposto no artigo 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021. **6.11.** (21/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Maria Gabriela Ahualli Steinberg, 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente da Capital, informando a prorrogação do IC nº 107/17 (SEI! 29.0001.0149664.2021-91) e encaminhando cópia das prorrogações de prazo do referido Inquérito Civil, em atendimento ao disposto no artigo 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021. **6.12.** (21/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Ana Maria Buoso, 5ª Promotora de Justiça de Bragança Paulista, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0215.0000111/2021-0, com cópia da promoção de arquivamento. **6.13.** (21/02/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da NF nº 38.0167.0000265/2022-2, com cópia da promoção de arquivamento. **6.14.** (21/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – idoso, atendendo ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo nº SIS MP 36.0725.0000102/2014 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.15.** (21/02/2022) (SEI! 29.0001.0031538.2022-33) Ofício enviado pelo Doutor Henrique Ribeiro Varonez, 3º Promotor de Justiça de Bauru, comunicando o ajuizamento da Ação Civil Pública nº

1003251-24.2022.8.26.0071, distribuída à 2ª Vara Cível de Bauru, diante do descumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta resultante do Inquérito Civil nº 14.0715.0004215/2018-0 da 3ª Promotoria de Justiça de Bauru, e a consequente evolução do Inquérito Civil no sistema SIS MP Integrado para 41.0715.0004215/2018-7. **6.16.** (22/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ligiane Rodrigues Bueno, 7ª Promotora de Justiça de Jaú, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.315.324/2019-4, com cópia da promoção de arquivamento. **6.17.** (22/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001399/2019-4 - 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 14/12/2021, foi devidamente cumprido. **6.18.** (22/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001374/2019-4 - 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 19/10/2021, foi devidamente cumprido. **6.19.** (22/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gilberto Cabett Junior, 5º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, comunicando o indeferimento da representação nº 43.0276.0001119/2021-2 (SEI! 29.0001.0245408.2021-53), com cópia do despacho de indeferimento. **6.20.** (22/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gilberto Cabett Junior, 5º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, comunicando o indeferimento da representação nº 43.0739.0027845/2021-3 (SEI! 29.0001.0004595.2022-91), com cópia do despacho de indeferimento, dispensando a remessa dos autos para homologação com fulcro na Súmula nº 38 do CSMP. **6.21.** (22/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Ana Beatriz Sampaio Silva Vieira, 7ª Promotora de Justiça de Jundiaí, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização - PAF nº 63.0670.0002395/2017-5, com cópia do despacho de arquivamento. **6.22.** (22/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcelo Brandão Fontana, 4º Promotor de Justiça de Tupã, comunicando que foi devidamente cumprido pelo compromissário o Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 26/08/2011 no IC 30/2007. **6.23.** (22/02/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alan Carlos Reis dos Santos, Promotor de Justiça Substituto, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do procedimento nº 37.1139.0000058/2020-3 (SEI! 29.0001.0210579.2021-21), com cópia da promoção de arquivamento. **6.24.** (23/02/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Amauri Chaves Arfelli, 2º Promotor de Justiça de Itu, comunicando o arquivamento parcial do Inquérito Civil nº 14.0306.0000038/2018-1 (SEI! 29.0001.0115791.2021-49) em razão do

cumprimento das obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado no que se refere a questão relativa às condições de segurança dos ocupantes do núcleo urbanístico da Favela Vila Lucinda.

6.25. (23/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Maria Carolina da Rocha Medrado, 6ª Promotora de Justiça de Taboão da Serra, comunicando o arquivamento do procedimento nº 0135.202322/2022-80, com cópia do despacho de arquivamento.

6.26. (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001922/2019-6 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0011015.2021-93) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 02/12/2021, foi devidamente cumprido.

6.27. (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001688/2019-1 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0116879.2020-67) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 20/04/2021, foi devidamente cumprido.

6.28. (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001836/2019 - 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 03/08/2021, foi devidamente cumprido.

6.29. (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001671/2019 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0015002.2021-17) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 28/01/2020, foi devidamente cumprido.

6.30. (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001339/2019 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0015159.2021-46) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 13/10/2020, foi devidamente cumprido.

6.31. (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001334/2019-0 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0018581.2021-93) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 24/09/2020, foi devidamente cumprido.

6.32. (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001610/2019-9 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0098816.2020-52) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 14/09/2021, foi devidamente cumprido.

6.33. (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª

Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001667/2019 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0092749.2020-28) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 31/03/2021, foi devidamente cumprido. **6.34.** (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001645/2019 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0082600.2020-26) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 10/03/2021, foi devidamente cumprido. **6.35.** (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001863/2019 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0042622.2021-13) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 28/07/2021, foi devidamente cumprido. **6.36.** (23/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos do IC nº 14.0720.0001802/2021-0 ao arquivo morto de Meio Ambiente da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente tendo em vista a propositura de Ação Civil Pública, processo judicial nº 1002054-62.2022.8.26.0482, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente. **6.37.** (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001505/2019-9 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0123943.2020-41) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 31/03/2021, foi devidamente cumprido. **6.38.** (23/02/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, acerca do arquivamento da N.F. nº SIS MP 38.0713.0006865/2021-5 (SEI! 29.0001.0246702.2021-35), com cópia do despacho de arquivamento. **6.39.** (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001864/2019 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0042625.2021-29) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 26/10/2021, foi devidamente cumprido. **6.40.** (23/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos do IC nº 14.0720.0006022/2019-6 ao arquivo morto de Meio Ambiente da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente tendo em vista a propositura de Ação Civil Pública,

processo judicial nº 1002063-24.2022.8.26.0482, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente. **6.41.** (23/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos do IC nº 14.0720.0005613/2020-2 ao arquivo morto de Meio Ambiente da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente tendo em vista a propositura de Ação Civil Pública, processo judicial nº 1002032-04.2022.8.26.0482, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente. **6.42.** (23/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o IC nº 14.0722.0030278/2020-4 (SEI! nº 29.0001.0152904.2020-11) foi enviado ao arquivo morto e, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP, baseado no TCRA, e fundado na necessidade de acompanhar o acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0000532/2022-6. **6.43.** (23/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, comunicando, nos termos do art. 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PAF nº 819/20 – 7º PJDH-idoso (Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000819/2020-5), com cópia da promoção de arquivamento. **6.44.** (23/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001839/2019 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0042619.2021-94) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 27/07/2021, foi devidamente cumprido. **6.45.** (24/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001674/2019 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0054226.2021-15) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 01/02/2022, foi devidamente cumprido. **6.46.** (24/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001763/2019-9 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0009917.2021-57) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 16/12/2021, foi devidamente cumprido. **6.47.** (24/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001758/2019-8 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0010141.2021-23) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 01/02/2022, foi devidamente cumprido. **6.48.** (24/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Carlos Henrique Prestes

Camargo, 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, informando a prorrogação do IC nº 14.0482.0000256/2015-0 (SEI! 29.0001.0116765.2020-41) e encaminhando cópia da prorrogação de prazo do referido Inquérito Civil e dos relatórios de prorrogação anteriores, em atendimento ao disposto no artigo 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021. **6.49.** (24/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Bruno Rodriguez Caldas, 2º Promotor de Justiça de Pereira Barreto, para informar o devido cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0374.0000304/2014-4, homologado pelo E. CSMP em 14/12/2021. **6.50.** (24/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Hérico William Alves Destéfani, 4º Promotor de Justiça de Mirassol, comunicando o arquivamento dos autos do IC nº 14.0739.0001452/2020-8 após o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. **6.51.** (25/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001519/2019-1 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0025281.2021-98) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 15/02/2022, foi devidamente cumprido. **6.52.** (25/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001559/2019-6 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0040726.2021-86) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 22/02/2022, foi devidamente cumprido. **6.53.** (25/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Correa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca acumulando o cargo de 1º Promotor de Justiça de Fraca, para comunicar a prorrogação de prazo do IC nº 14.0722.0001216/2016 e encaminhar a justificativa da prorrogação de prazo, nos termos do art. 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021 e cópias dos despachos motivados das prorrogações anteriores. **6.54.** (25/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Luciana Ross Gobbi Beneti, 5ª Promotora de Justiça de Araras, para comunicar, nos termos dos artigos 8 e 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do PAA nº 62.0196.0001694/2021-2, com cópia do despacho de arquivamento. **6.55.** (25/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000077/2020-0 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 20/06/2021, foi devidamente cumprido. **6.56.** (25/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000056/2020-8 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele

firmado, homologado pelo E. CSMP em 07/07/2021, foi devidamente cumprido. **6.57.** (25/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000055/2020-3 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 24/08/2021, foi devidamente cumprido. **6.58.** (25/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000084/2020-0 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0126632.2020-91) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 06/07/2021, foi devidamente cumprido. **6.59.** (25/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000036/2020-1 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0005680.2021-93) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 19/10/2021, foi devidamente cumprido. **6.60.** (25/02/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001443/2019-7 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0126819.2020-86) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 25/05/2021, foi devidamente cumprido. **6.61.** (25/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Diego Dutra Goulart, 2º Promotor de Justiça de Jandira, comunicando o encerramento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0312.0000087/2022, com cópia do despacho. **6.62.** (25/02/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Thiago Batista Ariza, 2º Promotor de Justiça de Olímpia, para encaminhar a justificativa da prorrogação de prazo, nos termos do art. 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021, do IC nº 14.0355.0000678/2015-8, e cópias dos despachos motivados das prorrogações anteriores. **6.63.** (25/02/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Carlos Henrique Prestes Camargo, 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, informando a prorrogação do IC nº 14.0482.0000045/2014-7 (SEI! 29.0001.0049735.2021-22) e encaminhando cópia da prorrogação de prazo do referido Inquérito Civil e do relatório de prorrogação anterior, em atendimento ao disposto no artigo 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021. **6.64.** (25/02/2022) Ofício enviado pelo Doutor Cláudio Santos Machado, 2º Promotor de Justiça de Tupi Paulista, encaminhando a justificativa da prorrogação de prazo, nos termos do art. 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021, do IC nº 14.0463.0000171/2019. **6.65.** (02/03/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcelo Brandão Fontana, Promotor de Justiça acumulando a Promotoria de Justiça de Bastos, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº

14.0597.0000323/2014. **6.66.** (02/03/2022) Comunicado enviado pela Doutora Elisa De Divitiis Camuzzo, 20ª Promotora de Justiça de Campinas, informando a prorrogação do IC nº 14.0713.0008816/2016-9 e encaminhando cópias das prorrogações de prazo do referido Inquérito Civil, em atendimento ao disposto no artigo 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ. **6.67.** (02/03/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Carlos Henrique Prestes Camargo, 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, informando a prorrogação do IC nº 14.0482.0000769/2014-0 (SEI! 29.0001.0043729.2020-03) e encaminhando cópia da prorrogação de prazo do referido Inquérito Civil e do relatório de prorrogação anterior, em atendimento ao disposto no artigo 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ. **6.68.** (02/03/2022) Ofício enviado pelo Doutor Luis Fernando Rocha, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0732.0000005/2021-8, com cópia da promoção de arquivamento. **6.69.** (02/03/2022) Ofício enviado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelan Campana, Promotor de Justiça de Sertãozinho, encaminhando cópia da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo de Natureza Individual nº 36.0447.0001600/2021-4 (SEI! 29.0001.0205311.2021-55). **6.70.** (02/03/2022) Ofício enviado pela Doutora Amira Mustafa El Hage, Secretária Executiva da Promotoria de Justiça Cível do Ipiranga, encaminhando a escala de retomada do trabalho presencial da referida Promotoria de Justiça a partir de 22 de novembro, na forma da Resolução nº 1214/2020-PGJ, com as prorrogações e alterações posteriores. **6.71.** (03/03/2022) Ofício enviado pela Doutora Monize Flávia Pompeo, 1ª Promotora de Justiça de Novo Horizonte, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.353.225/2020-4 (SEI! 29.0001.0108194.2021-13), com cópia da promoção de arquivamento. **6.72.** (03/03/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000629/2019 - 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 01/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.73.** (03/03/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0000927/2022-2 – 19ª PJ, com cópia do despacho de arquivamento. **6.74.** (03/03/2022) Ofício enviado pelo Doutor Geraldo Rangel de França Neto, 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, informando a prorrogação do Inquérito Civil nº 14.0482.0000066/2015-7 e encaminhando cópias dos relatórios de

prorrogação de prazo anteriores em atendimento ao disposto no artigo 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ. **6.75.** (03/03/2022) Ofício enviado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos do IC 50-A/09 (Meio Ambiente) ao arquivo morto de Meio Ambiente da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente tendo em vista a propositura de Ação de Execução de Obrigação de Fazer, processo judicial nº 1001555-78.2022.8.26.0482, e Ação de Execução por Quantia Certa, processo judicial nº 1001577-39.2022.8.26.0482, ambas em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente. **6.76.** (03/03/2022) Ofício enviado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelan Campana, Promotor de Justiça de Sertãozinho, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Natureza Individual nº 36.447.1301/2020-6 (SEI! 29.0001.0108336.2020-62), com cópia da promoção de arquivamento. **6.77.** (03/03/2022) Ofício enviado pelo Doutor Fábio Antônio Xavier de Moraes, Promotor de Justiça de Jacareí, comunicando o ajuizamento de Ação de Execução de Obrigação de Fazer e não Fazer, processo judicial nº 1001692-48.2022.8.26.0292, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Jacareí, tendo em vista o não cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC nº 90/2006 (SEI! 29.0001.0030936.2022-88), com cópia da petição inicial. **6.78.** (03/03/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, e nos termos da Resolução nº 1342/2021-CPJ, acerca do arquivamento da N.F. nº SIS MP 38.0713.0005880/2021-2, com cópia da promoção de arquivamento. **6.79.** (03/03/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alexandre de Palma Neto, 5º Promotor de Justiça de Mogi Guaçu, para dar ciência do arquivamento de expediente encaminhado pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Ofício 2ª CCR n.º 225/2022 e deliberação da 2ª CCR acerca do processo nº TSE-PETCRIM-0600098-03.2021.6.26.0216), com cópia do despacho de arquivamento. **6.80.** (03/03/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0001342/2022-5 – 19ª PJ (SEI! 29.0001.0039649.2022-62), com cópia do despacho de arquivamento. **6.81.** (03/03/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0636.0001663/2021-3 – 19ª PJ, com cópia do despacho de arquivamento. **6.82.** (03/03/2022) (SEI! 29.0001.0040233.2022-08) Ofício enviado pelo Doutor Roberto Wider Filho, Secretário Executivo das Promotorias de Justiça Criminal de Santo

André, comunicando sua assunção ao cargo de Secretário Executivo desde 18 de fevereiro de 2022. **6.83.** (04/03/2022) Ofício enviado pelo Doutor Thiago Batista Ariza, 2º Promotor de Justiça de Olímpia, para encaminhar as justificativas de prorrogação de prazo, nos termos do art. 22, §2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021, do Inquérito Civil nº 14.0355.00008452018-4 (SEI! 29.0001.0014518.2022-84).

6.84. (04/03/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000117/2020-6 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0126639.2020-96) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 18/05/2021, foi devidamente cumprido. **6.85.** (04/03/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000138/2020-8 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0010339.2021-12) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 30/11/2021, foi devidamente cumprido. **6.86.** (04/03/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do PANI nº SIS MP 36.0713.0009295/2019-6 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.87.** (04/03/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da NF nº SIS MP 38.0713.0005734/2021-4 – 19ª PJ (SEI! 29.0001.0204341.2021-55) , nos termos da Súmula 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.88.** (04/03/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da NF nº SIS MP 38.0713.0006818/2021-1 – 19ª PJ (SEI! 29.0001.00242938.2021-07), nos termos da Súmula 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.89.** (04/03/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001454/2019-5 - 4º PJ (SEI! 29.0001.0024931.2021-42) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 01/02/2022, foi devidamente cumprido. **6.90.** (04/03/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000144/2020-3 -

1º PJ (SEI! 29.0001.0010215.2021-62) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 14/12/2021, foi devidamente cumprido.

6.91. (04/03/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000267/2020-2 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0096993.2020-94) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 10/08/2021, foi devidamente cumprido.

6.92. (04/03/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000275/2020-7 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0106402.2020-94) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 16/02/2021, foi devidamente cumprido.

6.93. (04/03/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000674/2019-1 - 1º PJ (SEI! 29.0001.0017218.2021-34) foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 17/10/2021, foi devidamente cumprido.

7 - SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS

– Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 97 (noventa e sete) deles pelo Pleno e 705 (setecentos e cinco) pelas Turmas (340 pela 1ª Turma e 365 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 802 (oitocentos e dois), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta.

8 - ENCERRAMENTO: Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 15 de março de 2022, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.